



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 64/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final da Lei relativa ao PL nº 16/17.

Justificativa: Considerando o período de recesso legislativo que se aproxima, se faz necessária agilização dos trâmites legais na Câmara de Vereadores, para que seja dado o devido andamento da matéria de interesse municipal.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Laerte Schveitzer  
Vereador